

da Rocha e com a aprovação da primeira lista pelo vereador Eurico Machado de Lima, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio para, além, responderem a Chamada regimental os seguintes vereadores: Eurico Machado de Lima, Alexandre de Jesus, Antônio Carlos, Alfredo de Jesus, Joaquim Gonçalves, João do Vinho, Mendes, Jordan, Vinícius de Aguiar, de Jesus, Antônio de Jesus, Paulo Henrique, Sérgio de Jesus, João, José, Schunert, Soares, e Valery Rodrigues de Almeida. Apresentando, também, o Senhor Presidente da Câmara, o presente Ato em nome de Deus. O requer, o Senhor Presidente desta que em função dos requerimentos de número nº 133/2005, 133/2005, 134/2005, 135/2005, 136/2005 e 137/2005 aprovados no Ato anterior em Comissão, tiveram a reunião para emitir parecer em conjunto aos respectivos projetos. Projetos de lei nº 088/2005 - P.O. nº 39/2005, Projeto de lei nº 049/2005 - P.O. nº 41/2005, Projeto de lei nº 054/2005, Projeto de lei nº 044/2005 - P.O. nº 30/2005, Projeto de lei nº 100/2005 - P.O. nº 42/2005 e projeto de lei nº 101/2005 - P.O. nº 43/2005. Colocado em votação foi aprovado o parecer favorável em conjunto dos Comissões, estando, portanto, aprovados os seguintes projetos: Projeto de lei 088/2005 - P.O. nº 39/2005, Projeto de lei nº 049/2005 - P.O. nº 41/2005, Projeto de lei nº 054/2005, Projeto de lei nº 044/2005 - P.O. nº 30/2005, Projeto de lei nº 100/2005 - P.O. nº 42/2005 e Projeto de lei nº 101/2005 - P.O. nº 43/2005. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra o presente Ato em nome de Deus e, para cumprir mandado que se lavrarem o presente Ato, que depois de lido, submetido a aprovação da Câmara, aprovada, será assinado para que produza seus devidos efeitos.

✓ *[Assinatura]*
 ✓ *[Assinatura]*
 ✓ *[Assinatura]*

O Ato foi lido e aprovado em sessão ordinária de número 111, realizada no dia 16 de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco)

O Ato foi lido e aprovado em sessão ordinária de número 111, realizada no dia 16 de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do vereador Eurico Machado de Lima.

huro da qual a instituição. Diz que era impressionante que tal matéria
 fosse exaustivamente discutida em Manaus, visto que as duas não
 poderiam ser feitas para o Governo Municipal e sim para o Municí-
 pio de Cabo Frio. Adiante, diz que com relação à cobrança de IPTU o
 contribuinte estava insatisfeito com a falta de serviços e era de es-
 tima importância que os que fizeram levados a condutas de uma
 simplicidade por parte do fisco e sua própria aptidão, tivessem a ope-
 rtunidade de se igualizarem junto a fazenda pública. Falou ainda que
 era necessário a formalização de taxas para cobranças públicas por
 via dos correios da cobrança do IPTU e ainda a revisão do corpo do
 fisco que manipulava equivocadamente a Lei Complementar nº
 2. Continuando falou sobre o comércio ambulante em Cabo Frio,
 destacando que o comércio informal ganhava respaldo legal em
 virtude de que o Governo Federal criara o programa de Tr. Empre-
 sa. Disseram, que no Município havia uma prática xenofoba por
 parte do Município que excluía os cidadãos que não eram cabo-
 frienses. Diz que tentava de melhorar de trabalhadores, muitas
 vezes utilizavam o direito de recursos de trabalho e modificaram
 que proibiu pessoas, resultou que Cabo Frio por ser uma cidade
 turística era propícia para a produção da economia informal.
 Assim, o Governo deveria criar política pública capaz de atender
 às pessoas que tinham todo direito de trabalhar e prover o sustento
 de suas famílias. Diz ainda que muitos dos trabalhadores ambu-
 lantes, foram ao longo do tempo explorados por funcionários, me-
 empolados da Prefeitura que cobravam taxas além das tabelas
 das leis porque de terceiros. Continuando enfatizou que era favorável
 a padronização das barracas e dos ambulantes, mas que era
 importante que o Município respalasse o horizonte de um estado
 familiar que com recursos buscava o sustento para seus filhos de
 hoje e os não deixava ao passo do forte. Diz, que o Poder Público
 deveria ser o mediador para o reconhecimento do dignidade
 e honrabilidade do trabalhador informal, bem como para toda a esta-
 cidade, no que encerra sua fala. Disseram, ocupou a Tribuna
 o vereador Luiz Alberto Gomes de Oliveira que após as sessões de

nome, João de sua filha, em caráter de tribuna, com que pretendia fazer uma
 homenagem ao seu pai, que era um homem simples, e de caráter mandado
 ligado de evangelização para a família. Enfatizou que não foi uma homenagem
 importante do Ordinário e naquele Ordinário não houve nenhum ato de
 melhor voto de lei n.º 108/2005 - l.º n.º 4º/2005, dispondo em seu artigo 1.º
 o Poder Executivo a conceder homenagem igual a Ordinário transmissa ao
 de João Rio, que tinha sua sede no Pontão Nossa Senhora das Lágrimas,
 na época dos Nobres, e, destacando que a homenagem daquele voto de
 lei honrou um homem espiritual muito grande a sua época, no que se refere
 sua fé. Não havendo mais Ordens, muitos para o ex da Tribuna e
 Senhor Presidente conduziu o tribuna para o Ordem do Dia sobre a
 um episódio de homenagem de Virgínia de 139/2005, 140/2005 para que os
 membros leigos e religiosos para emitir parecer em relação aos episódios
 tribuna: voto de lei n.º 108/2005 - l.º n.º 4º/2005 e voto de lei n.º 108/2005 -
 l.º n.º 4º/2005. O que, foram encaminhado, para o Conselho de Comissões
 e para o para que a mesma emitisse parecer em favor da mesma, no que se
 refere: voto de lei n.º 107/2005 - l.º n.º 4º/2005, voto de lei n.º 109/2005 -
 l.º n.º 4º/2005 e voto de lei n.º 105/2005 anulando este elemento, foi apre-
 tendo o requerimento n.º 132/2005. O que, o Senhor Presidente destacou
 o tribuna para o Explicação legal. Oribou a Tribuna em explicação
 o vereador Jordan Antônio de Aguiar, que inicialmente mudou a todos os
 presentes. O que, destacou sobre sua intenção de não, enfatizando que
 ele acredita que jamais sofreu discriminação na cidade de São João. Disse
 que se sentiu reconhecido em decorrência de pelo Nobres, que receberam
 convite para um jantar no Espaço Pub. Lamoye naquela data, e quando
 ele não foi convidado afirmou, que inicialmente acreditava que haveria
 discriminação em relação de não ser integrante do grupo político, mas quando
 constatou que também os vereadores de oposição haviam sido convidados, ha-
 veia claro que aquela discriminação foi parte dos organizadores. Constatou
 ele, apoiando o parecer do vereador de oposição que se colocara solidário
 e declarou que não compareceu a festa em função de que o vereador
 Jordan não recebeu o convite. Disse, que no próximo semana teria no
 Conselho do Tribuna para apoiar os vereadores que não foram
 no Pub Lamoye homenageando aqueles e etc. Disse ainda, que com



leu o material encaminhado ao legislativo, caso conste sobre qualquer referência ao Sr. Prefeito já de antemão avisar a quem se posicionaria contra, no que encaminha sua foto. Não havendo mais pedidos para o uso da tribuna em Explicação Verbal, o Senhor Presidente encerra a sessão e vai em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para constar mandei que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação dos vereadores, aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais.

- 
- Alexandre Junquiê

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Imunidade Fiscal do município de Lagoa Real, realizada no dia 08 (oito) de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

As vinte e duas horas do dia 08 (oito) de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Sr. Alexandre Junquiê e com a presença de todos os membros titulares, foi convocada em sessão Extraordinária o Conselho Municipal de Imunidade Fiscal. Os membros responderam a chamadas seguintes: os vereadores Alexandre Junquiê, Ana Lígia do Amor Mendes, Jordan Vinícius de Aguiar, Jean Douglas Gomes de Aguiar, Luiz Silvestre Mendes, Wilson Rodrigues, Paulo e Volney Rodrigues de Aguiar. Quando número suficiente o Senhor Presidente de plantão abriu a sessão e vai em nome de Deus e vai, o Senhor Presidente disse que em virtude dos requerimentos de imunidade nº 134/2005 e 140/2005 aprovados na sessão anterior os Comissões técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto aos requerimentos, os quais: Parecer de nº 106/2005 - B. E. nº 45/2005 e Parecer de nº 108/2005 - B. E. nº 47/2005. Polacado em relação o parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas aos referidos pedidos, foi aprovado, sendo portanto aprovado o Parecer de nº 106/2005 - B. E. nº 45/2005 e Parecer de nº 108/2005 - B. E. nº 47/2005. Nada